

## **DESPACHO Nº 04/2023**

No seguimento do Despacho n.º 13820/2022, de 28 de novembro de 2022, do Ministro da Economia e do Mar e da Secretária de Estado da Administração Pública torna-se necessário proceder à alteração do Vogal não Permanente e do Perito no Júri do concurso, já em curso, que passa a ter a seguinte constituição:

Procedimento Concursal n.º 1237\_CReSAP\_74\_07/21 - Vogal (2) do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)

Presidente: Damasceno Dias;

Vogais:

João António de Salis Gomes, Vogal Permanente da CReSAP; João Manuel Domingos da Silva Rolo, Vogal não Permanente da CReSAP;

Perito:

João Pimentel.

Lisboa, 11 de janeiro de 2023

O Presidente da CReSAP,